

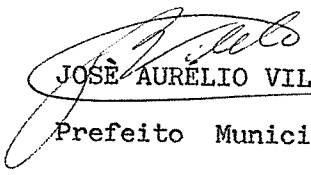


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.208 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 4 de abril, Quinta-Feira Santa.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE ABRIL DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

XX

XX